
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO



GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE ANULAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMSF/RN Nº
2023.08.0253 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2023

Despacho de anulação de processo licitatório em razão de vício insanável existente nos autos do processo.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de até cento e cinquenta tambores de aço/latão com capacidade de 200 litros, para distribuição nas vias públicas a fim de receber o lixo urbano resultante da varrição das ruas e, em alguns casos especiais, do lixo domiciliar, cujas especificações encontram-se expressas no Termo de Referência.

O Prefeito em exercício do Município de São Fernando - RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei nº 8.666/93; verificando vícios no processo, torna público a anulação do processo e lançamento de novo processo;

Considerando que a Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

Publique-se.

São Fernando, 15 de Setembro de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:384E3936

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/09/2023. Edição 3120
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>